



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Conselho de Campus

RESOLUÇÃO Nº 36, DE 08 DE JULHO DE 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais e por deliberação do pleno na sessão ordinária do dia 08 de julho de 2019, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a alteração na Tabela de validação de Atividades Complementares do Curso Superior de Licenciatura em Ciências da Natureza: Biologia e Química (Anexo I) do *Campus* Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, que consta no Anexo 3 do Regulamento das Atividades Complementares dos Cursos Superiores de Tecnologia e Licenciaturas, aprovado pela Resolução nº 020A, de 08 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Marcelo Schmitt'.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Presidente do Conselho de *Campus*
IFRS – *Campus* Porto Alegre



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Conselho de Campus

Anexo I

TABELA DE VALIDAÇÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS DA NATUREZA: BIOLOGIA E QUÍMICA

Atividades complementares	Equivalências para contagem de horas	Máximo de horas relógio por atividade
Docência em disciplinas em áreas correlatas	1 hora para cada hora de docência, conforme certificado	40
Estágio não obrigatório em área correlata ou afim à área do curso	1 hora para cada hora de estágio, conforme certificado	40
Participação em projeto de ensino em área correlata ou afim à área do curso	1 hora para cada hora de atividade do discente, conforme certificado	40
Participação em projetos de pesquisa em área correlata ou afim à área do curso	1 hora para cada hora de atividade do discente, conforme certificado	40
Participação em projetos de extensão em área correlata ou afim à área do curso	1 hora para cada hora de atividade do discente, conforme certificado	40
Participação em cursos em área correlata ou afim à área do curso	1 hora para cada hora de curso, conforme certificado	40
Participação em curso de língua estrangeira	1 hora para cada hora de curso, conforme certificado	40
Participação em eventos em área correlata ou afim à área do curso	1 hora para cada hora de evento, conforme certificado	40
Participação na organização de eventos científicos/acadêmicos	1 hora para cada hora de atividade do discente, conforme certificado	40
Representação discente em órgãos do IFRS ou comunidade	20 horas por semestre de participação	40
Apresentação de trabalho em evento científico	10 horas por apresentação	40
Publicação de resumo e trabalhos completos em anais apresentandos em eventos	10 horas por publicação	40
Publicação de artigos em revista científica; capítulos de livros na área	20 horas por publicação	40
Ação social e comunitária voluntária	1 hora por hora de ação, conforme certificado	40

Observações:

- 1 - A contagem das horas será feita em horas relógio.
- 2 - Casos omissos serão analisados pelo Colegiado do Curso